



CÓPIA

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

Processo: 201700005002566

Interessado: CASEGO em liquidação

Assunto: Leilão Público nº 004/2017 – Homologação e Adjudicação

**DESPACHO Nº 166 /2017-GAB.** Verificado o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital 004/2017, e consubstanciado pelo Parecer nº 056/2017 AJ/PROLIQUIDAÇÃO (fls.191, 192) assim como, pelo Despacho nº 129/2017 Gestão Jurídica (fls. 193), concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016, sintetizados na Ata de Sessão Pública de Abertura e Realização dos Trabalhos de Alienação (fls. 176, 177), no Comprovante de Arrematação (fls. 178), Ata de leilão público realizado em 27/06/2017 (fls. 183), Termo de Arrematação de Imóvel (fls. 184, 185), tudo à luz da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei Estadual nº 17.928/12; em que foi ofertado em sessão pública realizada no dia 27 de julho de 2017, nos termos do Edital de Leilão Público n.º 004/2017, um bem imóvel de propriedade da CASEGO em liquidação em LOTE ÚNICO, com uma área total de 36.886,94 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Leocádio de Souza Reis esquina com Av. Benedito Silvério S/N, Conjunto Eldorado, perímetro urbano da cidade de Quirinópolis, com divisas e confrontações constantes da Matrícula nº R-2-2.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quirinópolis, com avaliação oficial conforme Laudo nº 232/2016, para o lance inicial no valor total arredondado de R\$ 3.254.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Assim, exauridos os prazos recursais e após competente manifestação jurídica, resolvo **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, posto que legal e legítimo, para **ADJUDICAR** o bem imóvel leiloado para firmar Escritura Pública de Compra e Venda com os adquirentes, os Senhores Cláudio Neves de Freitas, CPF nº 634.201.551-15, e Osvaldo Horbilon do Nascimento, CPF nº 123.830.666-72, pelo valor de R\$ 3.254.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais), na forma de pagamento à vista,



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

sendo que o primeiro arrematante realizou o pagamento no valor de R\$ 325.400,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), com cheque nº 850275, Banco do Brasil, Agência 0526, valor este correspondente a 10% (dez por cento) do valor total; e, já o segundo arrematante realizou o pagamento no valor de R\$ 2.928.600,00 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), com cheque nº 003080, Banco Bradesco, Agência 1245, valor correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total arrematado.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à **Secretaria Geral** a fim de promover a devida publicidade deste ato; após retorne-se a **Comissão de Licitação** para entrega dos documentos previstos no item 11.3 do Edital ao adquirente, inclusive com a minuta da Escritura Pública respectiva.

Após a entrega dos documentos da CASEGO em liquidação e a minuta da Escritura Pública respectiva ao adquirente, encaminhem-se a **Gestão de Patrimônio** para acompanhar até o final a elaboração da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, atentando-se a fração proporcional de cada adquirente, para posteriormente promover a baixa patrimonial, bem como o encaminhamento deste à **Gestão Contábil** para as providências pertinentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

**Jailton Paulo Naves**  
Presidente  
Liquidante da CASEGO em liquidação